



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
GABINETE DO  
VEREADOR NATALINI

**INDICAÇÃO /2011**

09 - IND  
09- 00113/2011

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Subprefeitura Vila Prudente no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

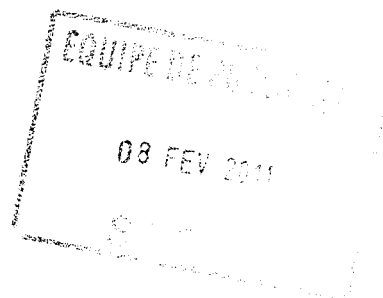
Assunto: Vistoria e fiscalização em comércio irregular.

Local: rua Carlos Censi esquina com av Oratório – Cep: 03261-110

Bairro: São Lucas – SPVP/ZL

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2011.

**Gilberto Natalini**  
**Vereador PSDB/ SP**



Jb/dcemailmunicip

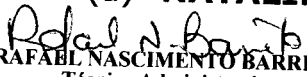


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

TID \_\_\_\_\_

**IND 0113/2011**

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja  
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à  
Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, no sentido de solucionar o  
problema a seguir enfocado. Assunto: Vistoria e fiscalização em  
comércio irregular. Local: Rua Carlos Censi, esquina com a Avenida do  
Oratório. Bairro: São Lucas. Sala das Sessões, 08 de fevereiro de  
2011. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 08-02-2011. (a) Goulart." Eu,

  
**RAFAEL NASCIMENTO BARRETO**  
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 09 de fevereiro de 2011. Confere:

  
**MANOELA C.R. GRACIOTTI**  
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



*Presidência*

OF. SGP-23

nº 0192/2011

São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JOSÉ POLICE NETO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.  
JCSS/mk.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

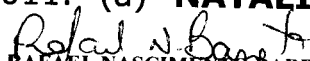
TID 713 2894,

Nº SCE 5020/2011

**IND 0113/2011**

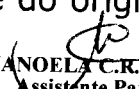
15 - DOCREC  
15- 01596/2011

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja  
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à  
Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, no sentido de solucionar o  
problema a seguir enfocado. Assunto: Vistoria e fiscalização em  
comércio irregular. Local: Rua Carlos Censi, esquina com a Avenida do  
Oratório. Bairro: São Lucas. Sala das Sessões, 08 de fevereiro de  
2011. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 08-02-2011. (a) Goulart." Eu,

  
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO  
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 09 de fevereiro de 2011. Confere:

  
MANOELA C. R. GRACIOTTI  
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

SECRETARIA ESPECIAL DE  
RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

★ 23 FEV 2011 ★

**RECEBIDO**

Segue(m) fls. 02

Em 13 / 02 / 11

Ass.: Geiza

**Geiza Cristini Marins Cardoso**  
Assessora Técnica  
Secretaria de Relações Governamentais

Tid. 7230669

São Paulo, 09 de março de 2011.

Ofício nº. 161/SP/VP/GAB/11.

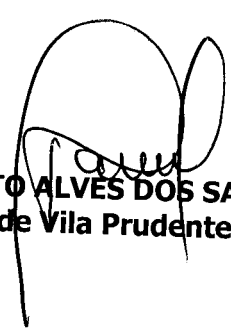
**REF:-** IND 0113/11 - TID 7132894

**ASS:-** Comércio Irregular – Rua Carlos Censi

Prezado Senhor:

Em atenção ao documento em referência, tem o presente a finalidade de comunicar a V.Sª. que, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, para o estabelecimento em questão consta Processo Administrativo nº 2009-0052515-7, ação fiscal por falta de licença de funcionamento de acordo com a Lei 13.885/04. O processo encontra-se no PSIU – Programa de Silêncio Urbano, tendo em vista as reclamações referentes ao barulho e aguardamos o retorno do mesmo para prosseguimento da ação fiscal.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar nossas cordiais saudações.

  
**ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
Subprefeito de Vila Prudente/Sapopemba

Ilmo. Sr.  
Natalini  
D.D. Vereador CMSP  
Viaduto Jacareí, nº 100 - Centro  
São Paulo  
CEP: 01319-900

efg

Avenida do Oratório, nº 172 – Vila Prudente – Tel. (11) 3397-0800  
<http://vilaprudente.prefeitura.sp.gov.br>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA  
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Folha de Informação 02

Do Doc SCE: 5021/2011

TID 7132883

Data: 23/02/2011

*Geiza Cristini Marins Cardoso*  
Assessora Técnica  
Secretaria de Relações Governamentais

À Subprefeitura Sé  
Sr. Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação: 0110/2011 - Limpeza de praça

Interessado(a): Vereador(a): Natalini

Prezado(a) Senhor(a)

Encaminhamos Indicação recebida neste gabinete para  
apreciação dessa Subprefeitura/Secretaria.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar  
resposta diretamente ao Gabinete do(a) Vereador(a) com cópia para esta  
Secretaria para conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos  
cordiais cumprimentos.

*Geiza Cardoso*  
Geiza Cristini Marins Cardoso  
Assessora – SERG

Segue folhas 03  
Em 25/02/2019  
apd  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO

Folha de Informação nº. 03

Do Ofício 0113/2011  
TID 7132894

em 25/02/11 a)

  
Aparecida Lourenço Marques  
Agente de Apoio - SP/VP/58  
RP: 505.236.212

**SP/VP/CPDU**  
Sr. Coordenador:

De ordem do Sr. Subprefeito, encaminhamos o presente  
para as providências que se fizerem necessárias.

  
**Erika Fay Gomes**  
**Expediente do Gabinete**

SP/VP-SB/FISC

Sr(a): Superintendente

Prosseguir, nos termos da Legislação vigente.

SP 28 / 2 / 11

  
ITAMAR LEOPARDI PINHEIRO  
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
SP/VP

*Segue p/ser. 04-*  
*VP*  
RECIBO C. Corredor  
RF: 654.696.0.00  
2011/02/28/EXP/FISC



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 04 -

d \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ em 03/03/11 (a) Ad

*Adriana C. Cerrades*

RF: 654.696.0.00

SP/VP/CPDU/EXP/FISC

SP/VP/CPDU

Sr Coordenador,

Informamos que para o estabelecimento em questão consta processo administrativo nº 2009-0052515-7 ação fiscal por falta de licença de funcionamento de acordo com a lei 13885/04, o mesmo encontra-se no PSIU aguardando vistoria deste órgão tendo em vista as reclamações referentes ao barulho. Aguardamos o retorno do mesmo para prosseguimento da ação fiscal pela competência.

*Adriana C. Cerrades* 03/03/11  
MARIACELIA ALLEGA  
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO  
RF: 654.696.0.00  
SP/VP/CPDU/EXP/FISC

Page 13 of 15

James G. Hargrove  
A. G. Hargrove  
SP-10, P. 10.10.10



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Do Processo nº: 0213/11

Folha de informação: 05

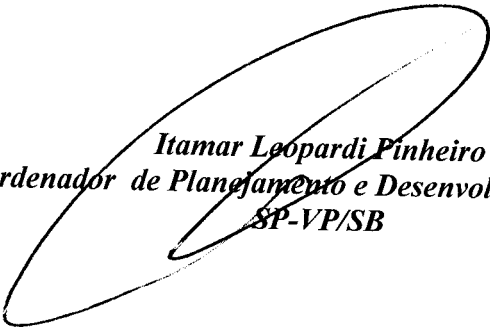
Assinatura: J

**Marina Ghercov**  
A.G.P.P.  
SP-VI. Prudente

À  
SP/VP/GAB  
Sr. Subprefeito,

Retornamos o presente, com as informações da Sra. Chefe  
da Unidade de Fiscalização desta CPDU, às fls. 04.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
**Itamar Leopardi Pinheiro**  
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
SP-VP/SB

Segue folhas, 06 de 207  
Em 10/03/2011  
Ass  
Após a leitura das folhas  
Agente de Apoio - SP/10/153  
RF: 566.235.2.02

Tid. 723 0669

*folhas, 06*  
*af*  
Aparecida Lourdes Marques  
Agente de Apoio - SP/VP/SB  
RP: 560.236.2.02

São Paulo, 09 de março de 2011.

Ofício nº. 161/SP/VP/GAB/11.

**REF:-** IND 0113/11 - TID 7132894

**ASS:-** Comércio Irregular – Rua Carlos Censi

Prezado Senhor:

Em atenção ao documento em referência, tem o presente a finalidade de comunicar a V.S<sup>a</sup>. que, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, para o estabelecimento em questão consta Processo Administrativo nº 2009-0052515-7, ação fiscal por falta de licença de funcionamento de acordo com a Lei 13.885/04. O processo encontra-se no PSIU – Programa de Silêncio Urbano, tendo em vista as reclamações referentes ao barulho e aguardamos o retorno do mesmo para prosseguimento da ação fiscal.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar nossas cordiais saudações.

  
**ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
Subprefeito de Vila Prudente/Sapopemba

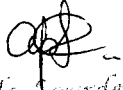
Ilmo. Sr.  
Natalini  
D.D. Vereador CMSP  
Viaduto Jacareí, nº 100 - Centro  
São Paulo  
CEP: 01319-900

efg

Folha de Informação nº. 07

Da IND 0113/2011  
(TID 7132894)

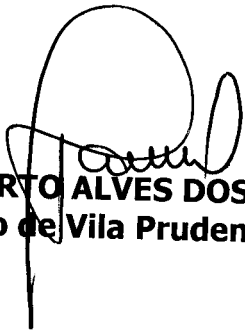
em 09/03/11 a)

  
*Aparecida Lourdes Marques*  
Secretária de Coordenação das Subprefeituras  
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba

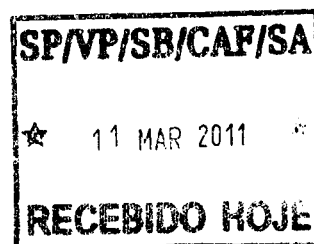
**SERG**

Sra. Assessora:

Retornamos o presente, com cópia do Ofício  
161/SP/VP/GAB/11 encaminhado ao Gabinete do Vereador Natalini,  
conforme solicitado em folha de informação nº 02.

  
**ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
Subprefeito de Vila Prudente/Sapopemba

efg



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.192 / 2011 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00113 / 2011 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01596 / 2011 DATA DO RECEBIMENTO: 30/03/2011

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 161/SP/VP/GAB/11

RESUMO

OFÍCIO DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

RESPOSTA

ENCAMINHA INFORMAÇÕES EM ANEXO REFERENTE AS RECLAMAÇÕES DO  
BARULHO, FOI FEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009-0052515-  
7, AGUARDANDO RETORNO PARA PROSSEGUIMENTO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR \_\_\_\_\_

REGISTRO N.º \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_